

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade
Filantrópica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

TERÇA	09:00 / 09:55	Informática	TERÇA	13:00 / 13:55	Informática
TERÇA	10:00 / 10:55	TEATRO	TERÇA	14:00 / 14:55	TEATRO
TERÇA	11:00 / 12:00	Refeição	TERÇA	15:00 / 16:00	Refeição
QUARTA	08:00/08:55	Culinária	QUARTA	12:00/13:00	Interv. Equipe
QUARTA	09:00 / 09:55	TEATRO	QUARTA	13:00 / 13:55	TEATRO
QUARTA	10:00 / 10:55	Rede apoio	QUARTA	14:00 / 14:55	Rede apoio
QUARTA	11:00 / 12:00	Refeição	QUARTA	15:00 / 16:00	Refeição
QUINTA	08:00/08:55	Video	QUINTA	12:00/13:00	Interv.Equipe
QUINTA	09:00 / 09:55	Informática	QUINTA	13:00 / 13:55	video
QUINTA	10:00 / 10:55	Informática	QUINTA	14:00 / 14:55	Informática
QUINTA	11:00 / 12:00	Refeição	QUINTA	15:00 / 16:00	Refeição
Sexta	08:00/08:55	culinária	sexta	12:00/13:00	Interv.Equipe
SEXTA	09:00 / 09:55	Roda de conversa	SEXTA	13:00 / 13:55	Roda de conversa
SEXTA	10:00 / 10:55	Roda de conversa	SEXTA	14:00 / 14:55	Roda de Conversa
SEXTA	11:00 / 12:00	Refeição	SEXTA	15:00 / 16:00	Refeição

6.1.3. MEIOS DE VERIFICAÇÃO:

6. 1. 3. 1 PELA EQUIPE TÉCNICA:

- Frequência / Assiduidade;
- Registros fotográficos, audiovisuais e transcritos;
- Entrosamento com os outros integrantes do projeto promovido pelas reuniões;
- Preenchimento de formulários específicos sobre o desenvolvimento de cada um dos assistidos.

6. 1. 3. 2. PELOS PARTICIPANTES DO PROJETO:

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade
Filantrópica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

- Reuniões com membros da equipe multidisciplinar do projeto para acompanhamento do planejamento e evolução do projeto, apresentando satisfação ou não com a metodologia adotada (sugerindo eventuais correções no programa);
- Resultados (Alcance Social)

6. 2. RECURSOS HUMANOS

Se necessários novos profissionais para execução do Projeto "VENCENDO DIFICULDADES", eles serão contratados após a assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 026/2022, e serão treinados pelos profissionais da Equipe Técnica da UNIR.

6. 2. 1. ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO.

Um Coordenador:

- 1 - Responsável por direcionar todas as atividades de acordo com o plano de trabalho em execução.
- 2 - Organizar os temas das reuniões dos responsáveis, inclusive observar a necessidade de suas periodicidades
- 3 - Ter sempre em vista as necessidades dos funcionários para a execução do plano de trabalho com qualidade. Material, xerox, capacitações, tudo que seja necessário desde que esteja relacionado no plano de trabalho ou no edital .
- 4 - Transcrever o relatório mensal anexando todos os documentos citados pelo SETOR DE MONITORAMENTO da SMPD.
- 5 - Ser responsável pela lista de presença de usuários e responsáveis.
- 6 - Organização dos eventos mensais cívicos e de aniversariante do mês.
- 7 - Compra de alimentação, material pedagógico, material de consumo, material de escritório, material de higiene e limpeza e medicamentos.

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade
Filantrópica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

- 8 - Direcionar toda a documentação mensal de contabilidade, exigências , pendências com relação ao projeto para os órgãos competentes.
- 9 - Recepcionar a fiscalização, apresentar todas as informações competentes referentes a execução do projeto no período e no momento da visitação.
- 10 - Atender todos os responsáveis que buscam por atendimento na instituição e encaminhar para os devidos setores para triagem.
- 11 - Organizar e acompanhar a oficina de culinária e de informática.
- 12 - Verificação e acompanhamento das necessidades em todo o espaço físico como: internet, telefone, tv a cabo, pequenos problemas e reparos.
- 13 - Recepcionar e direcionar todas as pessoas interessadas em voluntariado ou estágio.
- 14 - Organizar e executar todas as atividades externas semanais e passeios.
- 15 - Ser responsável por toda documentação mensal de comprovação de comparecimento e pagamento dos funcionários, após assinadas encaminhar para os devidos setores.
- 16 - Comparecer a reuniões ou eventos caso a presidência ou a assistência social não possam comparecer.
- 17 - Ser responsável pela chamada diária, controle de presença dos usuários.
- 18 - Ser responsável pela execução e organização de todas as atividades mensais relacionadas as famílias dos usuários. Bazares, ação social, acompanhamento as finalizações de tirada de documentos. Tais como: Certidões e identidades.
- 19 - Ser responsável por concretizar e manter parcerias de serviços de prevenção de saúde, doações e atividades culturais ou diversão.

Um Psicólogo:

1. Atendimentos a pacientes que têm entre 4 e 20 anos de idade. Na primeira sessão é feita uma avaliação inicial, dividida em duas etapas: a primeira, quando possível, uma entrevista com os responsáveis, possibilitando a coleta de seu histórico de vida, do desenvolvimento neuropsicomotor, da saúde geral, escolar e social do indivíduo; já na segunda etapa, o próprio paciente participa da consulta com jogos, desenhos, pinturas e a entrevista.
2. No primeiro contato com o paciente, onde é possível ouvir suas queixas e começar a trabalhar com uma primeira escuta, dando assim um primeiro acolhimento para suas queixas, para então perceber e posteriormente relatar no prontuário as demandas do indivíduo.
3. Durante o período atendimento realizar entrevistas com os responsáveis.
4. Avaliar psicologicamente com base no histórico de vida escolar, na linguagem e aprendizado absorvido, no interesse e desempenho nas atividades propostas, sua leitura, sua escrita e interação durante a consulta.

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade
Filantrópica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

5. Atendimento posteriores de acordo com a necessidade de cada indivíduo ou do conjunto, com duração de 20 a 40 minutos. As atividades são realizadas em grupo e em algumas situações poderá ser individualmente.
6. Separar no atendimento os grupos que compartilham os mesmos temas a serem trabalhados com a finalidade de obter melhor desenvolvimento do conjunto.
7. O atendimento será em média de 10 a 15 indivíduos por sessão, de acordo com a necessidade poderá ter atendimento individual, de maneira que todos os participantes do projeto terão atendimento mensalente.
8. Manter o trabalho continuamente buscando proporcionar aos usuários que se sintam mais comprometidos, concentrados, motivados e emocionalmente estáveis através da psicoterapia individual ou em grupo, apoiando-se em técnicas como dinâmica de grupo, roda de conversa, técnica de atenção, relaxamento, motivação e apoio psicológico.

Um Assistente Social:

1. Realizar articulações de rede com as seguintes vertentes:
2. Nas CLÍNICAS DA FAMÍLIA, para encaminhamentos se necessários.
3. Nos estabelecimentos de ensino públicos e privados das proximidades.
4. No CRASS para estabelecer encontro de realizações.
5. No CAPS buscar possibilidade de melhor aproveitamento do usuário.
6. No CAPSI trocas de conhecimentos em relação ao Serviço Social.
7. No CREAS interagindo com o nosso trabalho social.
8. E em outras Instituições que trabalhem ou não com o mesmo seguimento, difundindo o nosso trabalho.
9. SERVIÇO INTERNO, com a finalidade do SERVIÇO SOCIAL atuar com reuniões de equipe pra que juntos possam traçar o melhor para o usuário em forma de aproveitamento.
10. Realizar reuniões com os cuidadores/responsáveis, com dinâmicas e ações sociais, tais como tirar documentos, fazer consultas e outros.
11. Realizar as entrevistas sociais e os relatórios sociais, com base no código de ética da profissão.

Um Dinamizador de Nível Superior:

1. Responsável por avaliar o desenvolvimento dos usuários através de reuniões de equipe semanais.

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade
Filantrópica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

- 2.Receber da coordenação todo planejamento mensal e desenvolver as atividades específicas para cada usuário em equilíbrio com toda equipe técnica, ou seja, psicóloga, dinamizador e assistente social.
- 3.Relatar por escrito o andamento dos usuários para que seja colocado nos prontuários.
- 4.Responsável pelas atividades de terapias holísticas (yoga, taichi e meditação) que ocorrem uma vez por semana na instituição.
- 5.Responsável por observar as necessidades de toda equipe relativas a material pedagógico e afins.
- 6.Auxilia no planejamento das saídas externas para visitaç o a espa os culturais, pra as ou parques juntamente com a coordena  o.

Um Auxiliar de Cozinha:

- 1.Respons vel pela limpeza e organiza  o da cozinha.
- 2.Respons vel pelos cuidados com os insumos usados na confec  o dos alimentos.
- 3.Receber os alimentos e demais materiais destinados   alimenta  o escolar.
4. Distribuir as refei  es, no hor rio indicado pela dire  o.
5. Cuidar da manuten  o do material e do local sob seus cuidados.

Um Auxiliar de Servi os Gerais:

- 1-Respons vel pela conserva  o e limpeza dos espa os.
- 2-Retirada do lixo
- 3-Manuten  o dos acess rios de banheiro, cozinha e salas como : lixeiras, Dispenser de sab o, detergente
- 4-Organiza  o dos ambientes, movimentar moveis para higieniza  o retornando-o ao mesmo lugar.
- 5-Respons vel por diferentes tipos de servi os de manuten  o, tais como: pequenos desentupimentos, limpeza pesada, verifica  o constante de parte f sica buscando preven  o das necessidades de manuten  o.
- 6-Auxilia em todos os setores e a todos os profissionais sempre que requisitado.
- 7-Comunicar ao Coordenador qualquer problema f sico na estrutura do im vel para fins de corre  o.

6. 2. 2. QUALIFICA  O DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE.

Os profissionais rec m-contratados receber o mensalmente em uma reuni o orienta  o para capacita  o e prepara  o para maior conhecimento e melhor atua  o no projeto.

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade

Filantrópica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

6. 3. INFRAESTRUTURA

O trabalho será executado à Rua Coronel Lago, 127 – fundos – Pavuna – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21520-220 – ESPAÇO CULTURAL MADALENA ROCHA

O ESPAÇO ESTÁ DIVIDIDO em 9 ambientes perfazendo um total de 600 metros de área, sendo:

1º - Garagem, entrada do imóvel e espaço da culinária. Já com pia e bancada montadas.

2º -Amplio corredor descoberto com cerca de 40 metros de comprimento até o próximo ambiente. Corredor plano e com piso.

3º- 1ª área externa do imóvel, coberta, com capacidade para 100 pessoas sentadas em mesas quadradas.

4º- área da churrasqueira com capacidade para 25 pessoas sentadas em mesas quadradas

5º- na área externa possuímos ainda: 2 banheiros, sendo 1 para entrada com cadeira de rodas e o outro não. Ambos unissex.

6º - 2ª área externa do imóvel, descoberta, com capacidade para 40 pessoas sentadas em mesas quadradas.

7º - área interna do imóvel: 1 cozinha, 1 corredor comportando a biblioteca e material de limpeza e pedagógico (estoque), 1 sala privativa da presidência, 1 escritório da presidência e 1 sala de atendimento da psicologia, assistência social e informática, 1 sala principal multidisciplinar / coordenação.

8º - No segundo andar do imóvel, há um depósito para materiais diversos da instituição, área em que os usuários não terão acesso.

9º - Nos fundos da área externa contamos ainda com a casa do vigia responsável pela manutenção e zelo do espaço.

Todos os ambientes se encontram em perfeito estado de conservação e com total acessibilidade.

Filantropica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade
Filantrópica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

soja, Leite em embalagem tetrapak, Leite em pó, Liquidificador, Macarrão para sopa, Maionese, Manteiga, Margarina, Massa pronta de pastel de forno, Massa pronta de pizza, Massa pronta folhada, Mate concentrado (normal e diet), Mate em folha, Mate pronto para servir (normal e diet), Mate solúvel, Mel, Melado, Milho em lata, Milho pipoca, Mistura para bolo, Mistura pronta para pão, Mistura pronta para pão de queijo, Molho de soja, Molho de tomate pronto, Mostarda, Mozzarella, Nozes, Óleo de canola, Óleo de girassol, Óleo de soja, Orégano, Ovos frescos, Pães (de forma, de sal, integral, árabe, doce, folha, sovado, minuto, de ovos, bisnaguinha, croissant, australiano, ciabatta, cachorro quente, broa de milho, batata, sacadura, suíço, de queijo, baguete, para cachorro quente, de mel), Panelas, Panetone (normal e diet), Pasta de soja, Patê (ave, presunto ou fígado), Peito de chester fatiado, Peito de peru fatiado, Pernil peça, Peru peça, Pimentão, Pipoca para micro-ondas, Preparado para mingau (normal e diet), Preparado pronto para ração humana, Presunto fatiado, Presunto peça, Pudim em pó (normal e diet), Pudim pronto (normal e diet), Queijo branco, Queijo parmesão, Queijo pasteurizado, Queijo prato, Refresco (normal e diet), Refresco em pó (normal e diet), Refrigerante (normal e diet), Requeijão de copo, Requeijão de corte, Ricota, Ricota defumada, Sal, Salsa, Salsa desidratada, Salsicha bovina, Salsicha de frango, Sardinha em lata, Sopa pronta desidratada, Sorvete (normal e diet), Suco concentrado (normal e diet), Suco em garrafa (normal e diet), Suco tetrapak (normal e diet), Tomate, Torradas, Verduras frescas.	
CONCESSIONÁRIAS, IMPOSTOS E TAXAS	VALOR ESTIMADO
Despesas com concessionárias (Água, Luz, internet, Correios, Gás(engarrafado), telefone, (fixo e móvel), IPTU e Taxa de Incêndio.	R\$ 14.400,00
MATERIAL DE CONSUMO	VALOR ESTIMADO

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade

Filantropica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

assadeiras, bacia para lavar verduras, caçarolas, chaleiras, escorredor de arroz, escorredor de macarrão, escorredor de louças, espremedor de frutas, filtro de água, formas de banho maria, formas de bolo, formas de pudim, latas de lixo, latas de mantimentos, leiteiras, liquidificador, panelas, panelas de pressão, panos de prato, panos de pia, porta esponja e detergente, porta sal, porta sabão, porta papel toalha, porta toalhas, potes, rodinhos de pia, secador de louças, secador de saladas, tigelas, caixa com divisórias e tampa para talheres, canudo, cesta para pães, chaleiras de alumínio, coador de leite e de chá, colher de aço, colher de arroz, colher descartável, colherinha de aço, colherinha descartável, concha para sopa, conjunto de facas de cozinha, copos acrílicos para água de 250ml ou 200ml, copos de isopor para chá de 150ml, 120ml ou 100ml, copos plásticos descartáveis de 300 ml, 250, 200, e 100ml, copos plásticos para café de 50 ml, escorredor, escumadeira, espetos de madeira, espetos plásticos, faca de aço, faca descartável, filme, filtro de papel para cafeteira, forma para pudim em silicone, forma para pudim em vidro refratário, forminhas de empada, frigideira de teflon, garfo de	R\$ 12.000,00
aço, garfo descartável, garfos bifurcados de madeira, garrafa de vidro para água, garrafa térmica, guardanapo de papel, haste flexível com algodão, jarra para água em aço, jarra para cafeteira elétrica, lâmpadas, leiteira de alumínio ou aço, luva térmica, manteigueira de mesa, misturadores de plástico ou acrílico, palitos de madeira, palitos plásticos, panelas de alumínio ou aço, peneira, pinça para servir, potes de plástico para armazenamento, potes de plástico para congelamento, potes de vidro para armazenamento, pratos de jantar, de sobremesa e de sopa de louça ou cerâmica, pratos de jantar, de sobremesa e de sopa descartáveis, pregador de roupa, repelente de mosquitos, sacos de papel para cachorro quente, sacos de papel para pipoca, sacos de papel para sanduíche, sacos plásticos para armazenamento, sacos plásticos para congelamento, tabua para corte de carnes, tabua para corte de verduras e frutas, tabuleiro de alumínio para bolo m e g, tabuleiro de teflon para bolo m e g, tabuleiro redondo desmontável para bolo, taça acrílica, talheres de aço de servir, tesoura de desossar, travessas descartáveis, travessas vidro refratário retangular P, M e G.	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR ESTIMADO

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade

Filantropica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

agenda, álbum para fotos, apontador, aqualine, arquivo de mesa, artefatos de resina, artefatos de vidro, aspirador de teclado a pilha, balança de precisão, barbante, bateria, bloco de papel de desenho, bloco de papel liso, bloco de papel pautado, bloco de papel quadriculado, bloco de recado, bloco de recado adesivo, bloco de recibo, bloco de vale, borracha de silicone, borrifador, cadeado, caderneta, caderno, caixas e embalagens de papel ou cartão, calculadora, calendário, caneta de pena, caneta hidrocor, caneta marca texto, canetas esferográficas, canetas gel, carimbeira, carimbo de lacre, carimbos, carregador de pilha, cartão comemorativo, cartolina, cartucho para impressora, chaveiros, clips, cola bastão, confecção de carimbo, ficha de arquivo, filtro de linha, fita adesiva, fita de silicone, fita dupla face, fita gomada, grampeador, grampos, guilhotina, lápis preto, lapiseira, livro ata, livro de protocolo, livros, marcador de páginas, normógrafo, óleo de máquina, papel A4 de 75, 90, 120 e 150 g, papel carbono, papel cartão, papel de fax, pasta suspensa, pen drive, pilhas, pinça, porta cadeado, porta caneta, porta cartão, porta durex, porta treco, prancheta, tinta para carimbo, tonner para impressora.	R\$12.000,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR ESTIMADO
Acetona, Aguarás, Água sanitária, Álcool, Álcool gel, Alvejante, Amaciante, Anil, Aromatizante, Bacia, Balde, Cera em pasta, Cera líquida, Cloro, Container para lixo, Desengordurante, Desengripante, Desentupidor de pia, Desentupidor de vaso sanitário, Desinfetante, Detergente, Escova, Escova de ferro, Espanador, Esponja, Esponja de aço, Flanela, Forra fogão, Fósforo, Graxa, Impermeabilizante, Lã	R\$ 6.000,00
de aço, Latão de lixo, Lenço de papel, Limpa forno, Limpa metais, Limpa vidro, Lixeira, Lubrificante, Lustra móveis, Luvas de atado, Luvas de limpeza, Luvas de jardim, Naftalina, Óleo de peroba, Óleo mineral, Pá de lixo, Pano de chão, Pano de pia, Pano multiuso, Papel higiênico, Papel entrefolhado, Papel toalha, Pasta limpa pedras, Pedra sanitária, Querosene, Rastelo de metal, Rastelo de plástico, Rodo, Sabão de coco, Sabão em barra, Sabão em pasta, Sabão em pedra, Sabão em pó, Sabonete, Sabonete líquido, Saco de lixo diversos tamanhos, Sapólio, Spray mata insetos, Spray para limpeza de estofado, Spray para limpeza de tapetes, Vassoura de vaso sanitário com suporte, Vassouras, Vassourinha e Vela.	
MATERIAL PARA OFICINAS	VALOR ESTIMADO

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade

Filantropica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

Balões de festa, bambolê, bandeirinha base glicerizada, Becker, bisnaga, bloco de jogos, boá, bolas de plástico, bolas espinhosas, bordado inglês, bordados, borracha, botão, brindes, bucha, cabos de conexão, cadarço, camurça, cadinho, caneta para CD, caneta para tecido, caneta "pilot", canetas para quadro branco, canutinho, capas plásticas, carvão para desenho, case para CD e DVD, CD gravado, CDR, CDRW, cera para lacre, chapéu, cola de lantejoulas, cola glitter, cola jeans, cola multi uso, cola plástica, cola de sapateiro, cola silicone, cola tecido, cola universal, cola vinil, cola tudo, colar de fantasia, colchete, compasso, conchas marinhas, confete, conta de cerâmica, conta de madeira, conta de metal, conta de murano, conta gota, conta plástica, contra pino, corante, corda, corrente de metal, corrente de plástico, corretivo, cortiça, couro, courvim, cristais, cristal, dados, despesas com Cartórios, Contabilidade, Advogado e Serviços Médicos), DVD de karaokê gravado, DVD doublé player, DVD gravado, DVD print table, DVD R, DVD RW, elástico, embalagem de juta, embalagem de organza, embalagem de papelão, embalagem de plástico, embalagem de PVC, embalagem de TNT, embalagem de tule, enfeite para cabelo e cabeça, enfeites de época (Natal, São João, Dia das Bruxas, Peão, Primavera, Carnaval, Dias das Mães e dos Pais, Namorados), enfeites de mesa, entremeio, envelopes, escamas, esfera de vidro, esfuminho, espátula, espiral, espuma, esquadro, essência, estearina, estilete, estojo, etiquetas em branco, etiquetas impressas, EVA, fecho, fecho éclair, feltro, fibra, fio de nylon, fio de seda, fio de silicone, fio encerado, fita, fita métrica, fita prata, fitas metalizadas, fitilho, fivela, flocos de enchimento, flores e folhagens artificiais, fogareiro elétrico, folha de alumínio, folha de cobre, folhas secas, forma de metal, forma de PVC, forma de vinil, formas de silicone, formas para bombom, frasco de plástico, frasco de vidro, frutas artificiais, furador, furador decorativo, gesso acrílico, gesso plástico, giz, giz de cera, giz para tecido, glicerina, glitter, grafite, guiso, ilhós, imã, entretela, isopor, jogos (damas, bingo, xadrez, resta um, baralho, dominó, gamão, batalha naval, pega vareta, mico, jogo da memória), juta, kit de verniz craquelê, lâ, lâmpada colorida, lantejoulas, lápis aquarelável, lápis de arquiteto, lápis de cera, lápis de cor, lápis pastel, lata, laurel, lenço umedecido,

R\$ 6.000,00

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade

Filantropica - Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

lente de aumento, limpador de quadro branco líquido, linha, linha de bordar, linha de crochê, lixa d'água, lixeira, lupa, madreperola, mangueira de borracha, mangueira plástica, manta acrílica, martelo para artesanato, máscara, massa acrílica, massa corrida, massa de modelar, massa de porcelana fria, MDF, medidor, metais de acabamento para bijuteria, miçanga, mola, mosquetão, mouse, nanquim, nipargin, nipasol, óleo em gel, olhos de boneco, organizador de mesa, organza, paetê, palavras cruzadas, paleta, palha, pancake, panela de esmalte, pano de prato, papel 40 kg, papel A3, papel A4, papel alumínio, papel camurça, papel canson, papel celofane, papel corrugado, papel couchê, papel cristal impermeável, papel de arroz, papel de presente, papel de seda, papel fotográfico, papel glacê, papel gloss, papel ingres, papel jornal, papel manteiga, papel opalina, papel paraná, papel pardo, papel reciclado, papel vegetal, papel vergê, papeleira, parafina, partitura, passador de linha, pasta de cartão, pasta de elástico, pasta de PVC, pasta plástica, peças de MDF, pedraria, pedras, pelúcia, pena, peruca, pilha recarregável, pincéis de espuma, pincéis de pelo, pirógrafo, pistola para cola quente, plástico a metro, pluma, protetor adesivo anti-impacto, purpurina, quadro branco, quadro de avisos, quadro de chaves, quadro de cortiça, quadro negro, recarga para caneta de quadro branco, recarga para carimbo, refil para pistola de cola quente, régua, régua de curva, renda, resina de poliéster, resina de poliuretano, resina para espuma de poliuretano, revistas, rolinho de espuma, sagu, selador, semente, serpentina, solvente, stress, sutache, tachinha, tear, tecido, tela, terminal, termolina leitosa, termômetro, tesoura, tesoura de picote, timer, tinta acrílica, tinta aquarela, tinta artesanato, tinta bidimensional, tinta esmalte, tinta guache, tinta óleo, tinta para couro, tinta para madeira, tinta para pintura facial, tinta para tecido, tinta plástica, tinta relevo, tinta vitral, TNT, toalha de mesa, toalhas de mão, transparência, tubo de espuma, tubos para diploma, tule, vasos, vela de aniversário, velas decorativas, velcro, verniz de vidro, verniz para madeira, verniz spray, verniz vitral.	
MEDICAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SAÚDE	VALOR ESTIMADO
álcool 70, algodão para curativo, Água boricada, água oxigenada 10 volumes, antibactericida para curativo, atadura de 10, 15 e 20 cm, colírio neutro, compressa de gaze, curativo aderente, esparadrapo de 3, 5 e 10cm, lanceta para aferição de taxa de glicose, luva esterilizada (tamanhos M e G), luvas de procedimento (tamanhos M e G), pomada para queimadura, tira para aferição de taxa de glicose, soro fisiológico e medicamentos em geral.	R\$ 9.600,00

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade

Filantropica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

SERVIÇOS CONTÁBEIS E JURÍDICOS	VALOR ESTIMADO
Serviços contábeis e Jurídicos, cartórios, emolumentos e certidões.	R\$ 12.000,00
RECURSO HUMANO Necessário ao desenvolvimento do Plano de trabalho e Provisão de ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	VALOR ESTIMADO
Profissionais ENVOLVIDOS	152.400,00
Um Coordenador (2.600,00 x 1 x 12 = 31.200,00)	
Um Psicólogo (2.200,00 x 1 x 12 = 26.400,00)	
Um Assistente Social (2.200,00 x 1 x 12 = 26.400,00)	
Um Dinamizador de Nível Superior (2.500,00 x 1 x 12 = 30.000,00)	
Um Auxiliar de Cozinha (1.600,00 x 1 x 12 = 19.200,00)	
Um Auxiliar de Serviços Gerais (1.600,00 x 1 x 12 = 19.200,00)	
Provisão de reserva para encargos (indenizações, 13º, férias etc.) 5.100,00 x 12 = 6.120,00	61.200,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 327.600,00

7. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão, impresso com fotos indicadores de desempenho da execução do projeto e das metas alcançadas.

Os relatórios das atividades desenvolvidas serão apresentados mensalmente.

8. PRAZO

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade

Filantropica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

Cronograma de atividades (12 meses consecutivos) com início em 26/04/2025 até 25/04/2026. Promovendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiências e suas famílias. Contribuindo para o desenvolvimento da autoestima. Fortalecimento da vida familiar, comunitária e social. Em nível de Desenvolvimento Intelectual: Oficina memorização; Oficina de artes; Oficina de pintura; Oficina de informática (inclusão digital) e Oficina de Lazer.

9. CUSTOS

RUBRICAS	VALOR ESTIMADO
Alimentação	R\$ 42.000,00
Concessionárias e Impostos e Taxas	R\$ 14.400,00
Contabilidade	R\$ 12.000,00
Material de Consumo	R\$ 12.000,00
Material de Escritório	R\$ 12.000,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 6.000,00
Materiais diversos para todas as oficinas	R\$ 6.000,00
Medicamentos e acessórios de saúde	R\$ 9.600,00
Recursos Humanos e encargos previdenciários	R\$ 152.400,00
Provisão de reserva para encargos (demissão, 13º, férias etc.)	61.200,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 327.600,00

9. 1. CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade

Filantropica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

De acordo com o Decreto 51019 de 22/06/2022 em seu art. 1º que determina o piso composto de atendimento da REDE SUAS para a modalidade Proteção Social Especial Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência em (Percapta) R\$ 273,00, sendo o Orçamento para as **100 (cem) metas do projeto, o custo será de R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, para atendimento durante 12 meses com início em 26/04/2025 até 25/04/2026, a essas 100 (cem) pessoas com deficiência, ambos os sexos e suas famílias, com caracterização da aplicação dos recursos (físicos financeiros e/ou humanos)

9. 2. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA SMPD-RIO

PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04
27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00
PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08
27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00
PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00

10. RESULTADOS ESPERADOS

Garantia do atendimento a **100 (cem)** pessoas com deficiência, de ambos os sexos, incluindo suas famílias.

"UNIR" UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO

Utilidade Pública Estadual - Decreto Lei n.º 34.164/2003

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 4.174/2005 Entidade

Filantrópica – Certificação CEBAS nº 47799 de 06/11/2015

Dentre todas as atividades elencadas pelo projeto, a ideia é a ampliação da autonomia, melhoria da qualidade de vida e inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e institucional além da cidadania e descoberta de habilidades específicas, com as quais, muitas serão necessárias para o desenvolvimento do futuro familiar e do usuário, pois busca-se a conquista do exercício dos direitos e deveres de um cidadão por completo.

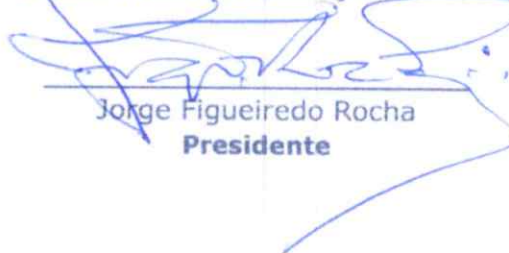
O objetivo ao final é que os resultados esperados sejam aqueles, onde as pessoas com deficiência, expressem o desenvolvimento de sua independência e criatividade.

Espera-se uma melhoria acentuada nos padrões de vida social dessas pessoas com deficiências, como uma melhor interação com a comunidade, com a escola que frequentam e principalmente com sua própria família, melhor aprendizado, melhor forma de assimilação, não só do conteúdo pedagógico como também da própria vida.

11. DATA E ASSINATURA

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2025

UNIR – UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO



Jorge Figueiredo Rocha
Presidente